



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.756, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI** para responder interinamente pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**, sem ônus ao erário do Município.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a continuidade dos serviços públicos exercidos pela Assessoria de Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**, titular do R.G. n.º 27.704.402-9 SSP/SP e do C.P.F. n.º 250.502.328-05, para responder interinamente pela **ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**, sem quaisquer ônus ao erário do Município.

Art. 2º. Que a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL